



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR - Fone 921-0870

SALGUEIRO

PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1051/91 -

EMENTA: Cria **pensão especial** para viúva de ex-servidor municipal e dá ' outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado ' de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 21.03.91, aprovou e eu sanciono a seguinte ' Lei:

GABINETE DO PREFEITO, em *21 de Março de 1991*


CORNÉLIO PARENTE MUNIZ

- Prefeito -

Art 1º - Fica criada uma **pensão especial**, no valor de Cr\$ 10.604,40 (dez mil, seiscentos e quatro cruzeiros e quarenta centavos), para MARIA FELIZARDA MATIAS, viúva do ex-servidor ' municipal Belarmino Angelo Matias (Vigilante), falecido em 02 de ~~jan~~ janeiro de 1991.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe seus efeitos a partir de 02' de janeiro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá' rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de ' março de 1991.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR - Fone 921-0870

SALGUEIRO

PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1051/91 -

EMENTA : Cria pensão especial para viúva de ex-servidor municipal e dá outras providências.

de março de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 ' 1


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

= presidente =


PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -


PEDRO PEREIRA NETO

- 2º Secretário -